



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 102/2024 de 23/05/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.12.122.0002.2.015.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
63 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
91 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
377 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
405 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.400,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.001.12.122.0002.2.015.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*

Pág. 1/1

Exercício: 2024

61 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
86 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.055.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
376 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
404 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
<b>Total Redução:</b>			<b>2.400,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE  
, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 1/1

### Decreto nº 117/2024 de 13/06/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
301 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.500,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>18.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
294 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
477 - 3.3.90.48.00.00	01303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500,00
<b>Total Redução:</b>		<b>18.500,00</b>





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE  
, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.

---

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO Nº 120/2024 de 19/06/2024

**SÚMULA:** Cancela despesas inscritas em restos a pagar, processadas e não processadas, empenhadas nos exercícios de 2021, 2022, 2023, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, e considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável a espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e considerando não haver ocorrido implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

### DECRETA:

**Artigo 1º** – Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2021, 2022, 2023, inscritos em restos a pagar – processados e não processados, nos Balanços Gerais do Município de Diamante do Norte, a saber:

NÚMERO DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR
144	13/01/2021	R\$ 6,00
1752	28/05/2021	R\$ 739,16
3061	10/09/2021	R\$ 1.600,00
3064	10/09/2021	R\$ 300,00
3096	15/09/2021	R\$ 160,00
3317	27/09/2021	R\$ 50,00
4390	07/12/2021	R\$ 1.186,64
4781	29/12/2021	R\$ 1.815,00





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

4782	29/12/2021	R\$	1.260,00
4783	29/12/2021	R\$	180,00
4784	29/12/2021	R\$	360,00
4785	29/12/2021	R\$	245,00
4815	29/12/2021	R\$	1.892,40
4829	30/12/2021	R\$	2.175,13
4830	30/12/2021	R\$	1.276,00
9	04/01/2022	R\$	974,62
21	04/01/2022	R\$	3.244,93
64	06/01/2022	R\$	272,72
131	19/01/2022	R\$	5,40
134	19/01/2022	R\$	862,02
135	19/01/2022	R\$	2.534,75
136	19/01/2022	R\$	1.746,91
142	21/01/2022	R\$	825,99
453	08/02/2022	R\$	1.249,20
532	16/02/2022	R\$	156,04
724	21/02/2022	R\$	999,00
753	25/02/2022	R\$	880,00
1134	24/03/2022	R\$	280,68
1135	24/03/2022	R\$	646,43
1136	24/03/2022	R\$	912,10
1139	24/03/2022	R\$	4.214,04
1389	31/03/2022	R\$	4.423,69
1401	31/03/2022	R\$	55,00
1452	01/04/2022	R\$	3.500,00
1463	04/04/2022	R\$	101,20
1909	04/05/2022	R\$	1.507,74
1910	04/05/2022	R\$	2.117,63
1911	04/05/2022	R\$	480,36
1912	04/05/2022	R\$	1.310,32
1913	04/05/2022	R\$	487,91
1914	04/05/2022	R\$	383,45
1938	06/05/2022	R\$	693,11
1939	06/05/2022	R\$	243,62
1940	06/05/2022	R\$	572,30
2283	26/05/2022	R\$	30,30
2441	10/06/2022	R\$	31,87





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

2442	10/06/2022	R\$	77,50
2517	22/06/2022	R\$	224,00
2518	22/06/2022	R\$	224,00
2721	29/06/2022	R\$	229,60
2753	01/07/2022	R\$	507,30
2757	01/07/2022	R\$	198,11
2854	06/07/2022	R\$	139,62
2863	07/07/2022	R\$	73,43
2888	18/07/2022	R\$	217,86
2903	18/07/2022	R\$	656,67
2943	19/07/2022	R\$	90,00
2944	19/07/2022	R\$	27,32
3021	26/07/2022	R\$	479,80
3190	29/07/2022	R\$	1.362,92
3219	29/07/2022	R\$	0,20
3261	01/08/2022	R\$	59,79
3262	01/08/2022	R\$	36,89
3263	01/08/2022	R\$	19,12
3292	05/08/2022	R\$	199,20
3314	05/08/2022	R\$	292,73
3334	09/08/2022	R\$	21,96
3359	12/08/2022	R\$	26,12
3455	24/08/2022	R\$	388,90
3781	20/09/2022	R\$	13,30
3843	28/09/2022	R\$	1.500,00
3952	28/09/2022	R\$	0,01
4035	30/09/2022	R\$	24,00
4240	18/10/2022	R\$	10,00
4281	21/10/2022	R\$	120,80
4283	21/10/2022	R\$	63,11
4285	21/10/2022	R\$	1,74
4303	24/10/2022	R\$	26,60
4310	26/10/2022	R\$	220,00
4469	26/10/2022	R\$	48,58
4477	27/10/2022	R\$	177,00
4478	27/10/2022	R\$	632,18
4481	27/10/2022	R\$	87,00
4486	27/10/2022	R\$	150,00





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

4541	01/11/2022	R\$	2.430,40
4556	03/11/2022	R\$	223,40
4569	04/11/2022	R\$	348,00
4590	04/11/2022	R\$	1.000,00
4614	08/11/2022	R\$	0,06
4651	11/11/2022	R\$	0,11
4685	16/11/2022	R\$	178,00
4695	17/11/2022	R\$	4.779,80
4700	17/11/2022	R\$	192,00
4727	23/11/2022	R\$	12.000,00
5011	01/12/2022	R\$	8,08
5015	01/12/2022	R\$	929,66
5017	01/12/2022	R\$	897,50
5226	05/12/2022	R\$	814,84
5234	05/12/2022	R\$	1.997,68
5290	07/12/2022	R\$	95,97
5302	08/12/2022	R\$	250,80
5315	09/12/2022	R\$	223,87
5339	13/12/2022	R\$	240,00
5341	14/12/2022	R\$	0,31
5346	14/12/2022	R\$	120,31
5350	14/12/2022	R\$	54,23
5369	15/12/2022	R\$	1.850,00
5383	15/12/2022	R\$	0,04
5422	19/12/2022	R\$	47,14
5423	19/12/2022	R\$	43,14
5424	19/12/2022	R\$	2,98
5425	19/12/2022	R\$	298,51
5426	19/12/2022	R\$	253,60
5427	19/12/2022	R\$	300,60
5430	19/12/2022	R\$	1.615,00
5458	27/12/2022	R\$	40,04
5469	27/12/2022	R\$	5,40
5581	28/12/2022	R\$	889,00
5582	28/12/2022	R\$	4.099,00
5665	29/12/2022	R\$	9,72
5693	30/12/2022	R\$	299,00
5707	30/12/2022	R\$	2.450.125,30







**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

5710	30/12/2022	R\$	6.243,21
5712	30/12/2022	R\$	25,34
5713	30/12/2022	R\$	16,39
5716	30/12/2022	R\$	53,55
5717	30/12/2022	R\$	928,97
5721	30/12/2022	R\$	787,31
5736	30/12/2022	R\$	0,17
5738	30/12/2022	R\$	3.100,00
5742	30/12/2022	R\$	48,53
10	03/01/2023	R\$	515,00
11	03/01/2023	R\$	1.356,71
12	03/01/2023	R\$	58,84
13	03/01/2023	R\$	477,67
18	03/01/2023	R\$	246,00
21	03/01/2023	R\$	378,57
22	03/01/2023	R\$	30,38
23	03/01/2023	R\$	49,00
39	03/01/2023	R\$	6.840,00
71	05/01/2023	R\$	148,50
99	10/01/2023	R\$	305,60
100	10/01/2023	R\$	120,27
101	10/01/2023	R\$	12,11
106	10/01/2023	R\$	910,13
108	10/01/2023	R\$	792,03
111	10/01/2023	R\$	77,73
112	10/01/2023	R\$	37,72
113	10/01/2023	R\$	37,94
114	10/01/2023	R\$	267,94
115	10/01/2023	R\$	42,50
161	17/01/2023	R\$	98,09
162	17/01/2023	R\$	2.143,28
180	18/01/2023	R\$	0,01
377	26/01/2023	R\$	643,96
542	09/02/2023	R\$	3.878,62
640	17/02/2023	R\$	47,86
646	22/02/2023	R\$	110,47
647	22/02/2023	R\$	73,74
648	22/02/2023	R\$	80,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 879

22 de Junho de 2024

PG. 10/20



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

651	22/02/2023	R\$	281,09
869	27/02/2023	R\$	13,62
898	28/02/2023	R\$	6,27
985	08/03/2023	R\$	96,00
1073	15/03/2023	R\$	545,52
1380	30/03/2023	R\$	1.604,25
1525	10/04/2023	R\$	1.139,10
1549	11/04/2023	R\$	74,86
1590	18/04/2023	R\$	23,93
2233	08/05/2023	R\$	441,80
2234	08/05/2023	R\$	108,28
2304	12/05/2023	R\$	3.028,20
2688	31/05/2023	R\$	80,00
2752	05/06/2023	R\$	2.380,00
2754	05/06/2023	R\$	550,80
2904	13/06/2023	R\$	0,01
3001	20/06/2023	R\$	415,66
3002	20/06/2023	R\$	338,50
3004	20/06/2023	R\$	120,84
3005	20/06/2023	R\$	84,02
3006	20/06/2023	R\$	64,08
3007	20/06/2023	R\$	119,75
3009	20/06/2023	R\$	64,82
3068	27/06/2023	R\$	172,00
3354	03/07/2023	R\$	0,01
3369	05/07/2023	R\$	50,00
3394	06/07/2023	R\$	2.312,03
3414	06/07/2023	R\$	1,00
3430	07/07/2023	R\$	1.237,00
3438	07/07/2023	R\$	2.548,00
3594	24/07/2023	R\$	102,49
3765	28/07/2023	R\$	1,00
3783	31/07/2023	R\$	92,00
3791	31/07/2023	R\$	46,00
3928	09/08/2023	R\$	181,09
3936	10/08/2023	R\$	4,86
3993	16/08/2023	R\$	0,03
3994	16/08/2023	R\$	1.572,95



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WXj1ch neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

4010	16/08/2023	R\$	31,00
4019	17/08/2023	R\$	1.064,36
4033	21/08/2023	R\$	50,70
4280	31/08/2023	R\$	1,00
4327	31/08/2023	R\$	11,50
4343	01/09/2023	R\$	3.960,00
4432	06/09/2023	R\$	0,01
4500	19/09/2023	R\$	413,00
4518	19/09/2023	R\$	2.376,04
4519	19/09/2023	R\$	3.891,72
4535	19/09/2023	R\$	186,00
4555	19/09/2023	R\$	204,72
4557	19/09/2023	R\$	299,57
4586	25/09/2023	R\$	60,50
4590	25/09/2023	R\$	373,95
4691	27/09/2023	R\$	0,02
4838	29/09/2023	R\$	28,96
4840	29/09/2023	R\$	0,01
4841	29/09/2023	R\$	240,84
4842	29/09/2023	R\$	26,91
4847	29/09/2023	R\$	11,50
4915	06/10/2023	R\$	178,70
5210	23/10/2023	R\$	26,70
5313	25/10/2023	R\$	0,02
5413	27/10/2023	R\$	1.792,90
5432	31/10/2023	R\$	46,00
5436	31/10/2023	R\$	62,17
5467	06/11/2023	R\$	19,86
5476	06/11/2023	R\$	1.681,15
5498	07/11/2023	R\$	3,60
5500	07/11/2023	R\$	4,33
5503	08/11/2023	R\$	1.000,00
5504	08/11/2023	R\$	4,73
5514	08/11/2023	R\$	1.084,77
5520	08/11/2023	R\$	100,00
5525	09/11/2023	R\$	166,86
5712	17/11/2023	R\$	27,13
5714	17/11/2023	R\$	47,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 879

22 de Junho de 2024

PG. 12/20



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

5757	21/11/2023	R\$	62,82
5760	21/11/2023	R\$	0,01
5768	21/11/2023	R\$	1.460,00
5789	21/11/2023	R\$	9.108,80
5896	24/11/2023	R\$	2.104,00
5922	24/11/2023	R\$	22,63
5963	27/11/2023	R\$	651,07
6217	30/11/2023	R\$	0,30
6219	30/11/2023	R\$	46,00
6223	30/11/2023	R\$	11,50
6229	01/12/2023	R\$	420,00
6230	01/12/2023	R\$	479,20
6236	01/12/2023	R\$	25,55
6237	01/12/2023	R\$	32,90
6243	04/12/2023	R\$	1,53
6244	04/12/2023	R\$	1.150,20
6409	05/12/2023	R\$	0,02
6418	05/12/2023	R\$	532,56
6433	06/12/2023	R\$	75,48
6439	06/12/2023	R\$	175,76
6456	07/12/2023	R\$	2.050,75
6457	07/12/2023	R\$	1.756,75
6458	07/12/2023	R\$	324,81
6471	08/12/2023	R\$	22,25
6556	15/12/2023	R\$	3.589,85
6558	15/12/2023	R\$	0,03
6590	15/12/2023	R\$	0,01
6717	27/12/2023	R\$	0,01
6791	27/12/2023	R\$	6.700,00
6792	27/12/2023	R\$	104,01
6816	28/12/2023	R\$	420,00
6817	28/12/2023	R\$	980,00
6831	29/12/2023	R\$	0,02
6846	29/12/2023	R\$	22,50
6858	29/12/2023	R\$	6,56
6860	29/12/2023	R\$	5.874,92
6861	29/12/2023	R\$	4.635,03
6862	29/12/2023	R\$	85,03



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WXj1ch neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

6864	29/12/2023	R\$	1,42
6865	29/12/2023	R\$	7,83
6866	29/12/2023	R\$	79,29
6867	29/12/2023	R\$	117,80
6868	29/12/2023	R\$	11.544,69
6869	29/12/2023	R\$	586,04
6870	29/12/2023	R\$	16.980,99
6871	29/12/2023	R\$	5.171,55
6872	29/12/2023	R\$	770,25
6873	29/12/2023	R\$	125,75
6874	29/12/2023	R\$	794,78
6883	29/12/2023	R\$	1.525,82
6885	29/12/2023	R\$	1.233,67
6887	29/12/2023	R\$	445,76
6888	29/12/2023	R\$	892,39
6889	29/12/2023	R\$	1.359,04
6890	29/12/2023	R\$	581,58
6891	29/12/2023	R\$	746,13

**Parágrafo Único** – Os créditos cancelados citados neste artigo, processados e não processados e ainda não enquadrados nas disposições do art. 36, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, são anulados por ausência de implemento de condição e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpa unilateral do credor titular do mesmo, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais devendo, tão somente, ser formalizada a sua baixa legal no passivo do Balanço dos Exercícios de 2021, 2022, 2023, para fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Diamante do Norte (PR), 19 de Junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**DECRETO 121/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o parágrafo VI, Artigo 4º, da Lei Municipal nº 102/2023.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

		<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01	LEGISLATIVA		
01.001.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
<b>(02) – 3.1.90.94.00.00</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>1001</b>	<b>500,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>500,00</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o Cancelamento Parcial da seguinte dotação, conforme descrição abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

		<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01	LEGISLATIVA		
01.001.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
<b>(03) – 3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias – Civil</b>	<b>1001</b>	<b>500,00</b>





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

<b>TOTAL DO CANCELAMENTO.....</b>	<b>500,00</b>
-----------------------------------	---------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Diamante do Norte (PR), 21 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 879

22 de Junho de 2024

PG. 16/20



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº 082/2024

**SUMULA:** CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E,**

Art. 1º. CONCEDER Licença para tratamento de saúde de 45 (quarenta e cinco) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE (Lei Municipal nº. 28/93).

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
GRASIELA MECATI	70123	06/06/2024	20/07/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de junho de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WXj1ch neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 879

22 de Junho de 2024

PG. 17/20



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 27/2024  
b) Licitação Nº : 14/2024  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 21/06/2024  
e) Objeto Homologado : O presente certame tem como Objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria / hospedagem com café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Diamante do Norte – Pr

10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
10.122.0010.2.031. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0010.2.046. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE  
10.301.0010.1.009. - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
10.301.0010.2.038. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
10.301.0010.2.039. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA  
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)  
10.301.0010.2.041. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
10.303.0010.2.037. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
10.304.0010.2.033. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
10.305.0010.2.032. - MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA E DOS RESULTADOS  
10.301.0010.2.048. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APSUS  
10.302.0010.2.047. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS  
10.303.0010.1.012. - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ULYSSES DOS SANTOS LISBOA - HOTEL - ME - CNPJ/CPF: 09.651.317/0001-62**

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	APARTAMENTO INDIVIDUA: Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, serviços de quarto, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal, incluindo	Hotel Vila Real	Diária	24	R\$ 190,0000	R\$ 4.560,0000

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WXj1ch neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 879

22 de Junho de 2024

PG. 18/20



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

	café da manhã, almoço e jantar. Incluso estacionamento privativo.					
1-2	APARTAMENTO DUPLO: Especificação: Quarto duplo com duas camas de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço e jantar oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal. Incluso estacionamento privativo.	Hotel Vila Real	Diária	6	R\$ 400,0000	R\$ 2.400,0000
1-3	APARTAMENTO TRIPLO: Especificação: Quarto triplo com três cama de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço e jantar oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal. Incluso estacionamento privativo.	Hotel Vila Real	Diária	6	R\$ 500,0000	R\$ 3.000,0000
1-4	APARTAMENTO QUÁDRUPLOS: Especificação: Quartos quádruplos com quatro cama de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, almoço e jantar oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal. Incluso estacionamento privativo.	Hotel Vila Real	Diária	6	R\$ 560,0000	R\$ 3.360,0000

Valor Total Homologado -R\$ 13.320,00 treze mil, trezentos e vinte reais

Diamante do Norte, 21 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WXj1ch neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 SRP – PMDN – ID: 2700/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024-PMDN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - (SRP)PMDN  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.  
DETENTORA DA ATA: **PALARO & VICENTE – LTDA ME**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **Aquisição de materiais do Tipo: Bloquetes sextavados para pavimentação em concreto de 35MPA, de 25 x 25 x 6 CM de dimensões, de acordo com a NBR 9780 / 9781 – Bloquete/piso intervado de concreto, modelo sextavado hexagonal e Meios-fios pré-moldados em concreto de no mínimo 20MPA, de 100cm X 26cm X9,5cm (comprimento x altura x largura).**

**Fornecedor: Palaro & Vicente LTDA - ME - CNPJ/CPF: 18.166.091/0001-03**

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1	Bloquete sextavado para pavimentação em concreto de 35 MPA, nas seguintes medidas: 25x25x 6 cm, de dimensões, de acordo com a NBR 9780 - 9781 - Bloquete/piso intervado de concreto, modelo sextavado hexagonal. COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	3750	R\$ 44,89	R\$ 168.337,50
2	1	Bloquete sextavado para pavimentação em concreto de 35 MPA, nas seguintes medidas: 25x25x 6 cm de dimensões, de acordo com a NBR 9780 - 9781- Bloquete/piso intervado de concreto, modelo sextavado hexagonal. COTA RESERVADA - EXCLUSIVA ME, EPP e EQUIPARADAS	PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	1250	R\$ 44,89	R\$ 56.112,50
3	1	Meio-fios pré montado em concreto com no mínimo 20 MPA, de	PRÓPRIA	Und	2000	R\$ 24,99	R\$ 49.980,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

		100 cm x 26 cm x 9,5 cm (comprimento x altura x largura)					
--	--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 274.430,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)**

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 21 de junho de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br

